

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-LS, na primeira composição, 3 representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 2 representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 1 ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no Anexo I e encaminhar ao endereço eletrônico protocolo@lagosul.df.gov.br ou entregá-lo de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Lago Sul, localizado em SHIS QI 11 Área Especial Nº 01 Lago Sul, edifício sede da Administração, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Lago Sul;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Lago Sul.

Art. 9º As inscrições ocorrerão no prazo de 10 dias corridos a partir da publicação do presente edital.

Art. 10 A Administração Regional do Lago Sul examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Lago Sul e redes sociais, no prazo de 5 dias úteis.

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail protocolo@lagosul.df.gov.br no prazo de 5 dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Lago Sul e redes sociais.

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Lago Sul e publicado no site da Administração Regional dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11 A escolha dos 7 membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 12 A Assembleia ocorrerá na Administração Regional do Lago Sul em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Lago Sul e redes sociais.

Art. 13 Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-LS, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 14 A formação final do COMDEMA-LS, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 16 As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Lago Sul e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: protocolo@lagosul.df.gov.br.

RUBENS SANTORO NETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Representação (marque uma das opções):

Representante da Comunidade

Representante de Entidade de Classe

Representante de Clube de Serviços

Brasília/DF, ____ de _____ de 2025

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DAS ANDORINHAS, CANTEIRO DA RUA 13 SUL, conforme Processo SEI nº 00300-0000681/2022-91, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por Condomínio Residencial Calliandra, canteiro lindeiro ao Residencial Calliandra na avenida das Araucárias e rua Rua 19 Sul, conforme Processo SEI nº 00300-00002058/2019-77, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO –NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - UASG 974002

A Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, comunica aos interessados a nova data da abertura do Pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de condutores de veículos com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. Valor estimado: R\$ 14.354.123,49. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 09/12/2025, às 9hs30min. Processo nº 04017-00032950/2024-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0084/2025

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0084/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio, suportes e mangueira de hidrante, grupos 30.25, 30.28, 52.24 e 39.20. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até QUINZE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 45/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no processo SEI 04030-00001156/2024-60 e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o pedido de reconsideração interposto pelas empresa MSKT TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, contra o resultado de julgamento do grupo 3 do Pregão acima citado, mantendo-se a homologação em favor da empresa CONEXO GROUP FACILITIES LTDA, no valor total de R\$ 2.591.278,56, conforme publicado no DODF nº 208, de 03/11/2025, página 75. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00008897/2025-89. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA (SANDRA COELHO RODRIGUES), CNPJ nº 57.977.103/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para Coquetel Volante para o evento "Planejamento Estratégico Institucional (2026-2030): Construindo o Futuro do